

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº23/2009

Aos (27) vinte e sete dias do mês de julho de 2009, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. ANTONIO LOMANTO NETTO, Diretor Executivo, do Sr. ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS) e da Sr^a. TEREZA FORTUNATA LOMI, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante o Sr. ALEXILO PELÁGIO GONÇALVES PORTELA, Secretário de Gabinete, secretário da reunião para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº0901070002300 e nº0901070054261(em apenso), CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20/2009**, administração dos TR's de Tucano e Caldas do Jorro – *a Diretoria Colegiada homologa o parecer do Diretor Executivo pela realização de um novo procedimento licitatório. Enviar o processo à CPL, para as devidas providências; Item 02 – Processo nº0901090064689, CI 034/2009/INFO/AGERBA*, formalização de Termo Aditivo nº 003 ao Termo de Cessão de Recursos Humanos nº 001.08.4M.RH.1 – *a Diretoria Colegiada aprova o parecer da PROJUR à folha 10 do processo, acolhido pela Procuradora-Chefe da AGERBA, pela formalização do Termo Aditivo nº03, objetivando a exclusão do Sr. Antonio César de Carvalho Oliveira. Enviar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 03 – Processo nº0901080079653 e nºs 0901090023290, 0901090014169, 0901090004856, 0901090001954, 0901090001393, 0901080025189, 0901080025197(em apenso), TWB Bahia S/A – Transportes Marítimos, Tomada de Preços 02/08 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Auditoria Econômica-Financeira – enviar o processo em diligência ao DPE; Item 04 – Processo nº0901090064344, Real Expresso Ltda., Vistoria em Veículos emplacados em outro Estado da Federação – autorizado, de acordo com o parecer da DPLO à folha 09 do processo. Enviar o processo ao DQS, para as devidas providências; Item 05 – Processo nº0901090067416, BAHIAGÁS, solicita a homologação das novas tarifas para o gás natural em todos os segmentos – homologada as novas tarifas conforme parecer técnico à folha 10 do processo e parecer favorável do Diretor de Tarifas à folha 15 do processo. Enviar o processo à DTAF, para as devidas providências; Item 06 – Processo nº0901090010210 e nºs0901090021556, nº0901090039650(em apenso), Locadora Aratu Transportes Rodoviários Ltda., pedido de reconsideração – a Diretoria Colegiada recebe e encaminha o processo à PROJUR, para julgamento do mérito; Item 07 – Processo nº0901090059154, Empresas – Catuense, Expresso Alagoinhas e Planeta, Sindicância – o Diretor Executivo deu ciência ao Colegiado da decisão a ser adotada pelo mesmo; Item 08 – Processo nº0901080028340 e nº0901080088210(em apenso), Expresso Alagoinhas Ltda., pedido de reconsideração – a Diretoria Colegiada recebe e encaminha o processo à PROJUR, para julgamento do mérito; Item 09 – Processo nº0901090010007 e nº0901090021785(em apenso), Locadora Aratu Transportes Rodoviários Ltda., pedido de reconsideração – a Diretoria Colegiada recebe e encaminha o processo à PROJUR, para julgamento do mérito; Item 10 – Processo nº0901090009971 e nºs0901090021777, 0901090039579(em apenso), Locadora Aratu Transportes Rodoviários Ltda., pedido de reconsideração – a Diretoria Colegiada recebe e encaminha o processo à PROJUR, para julgamento do mérito; Item 11 – Processo nº0901090010147 e nºs0901090021629, 0901090039668(em apenso), Locadora Aratu Transportes Rodoviários Ltda., pedido de reconsideração – a Diretoria Colegiada recebe e encaminha o processo à PROJUR, para julgamento do mérito; Item 12 – Processo nº0901090025837 e nº0901090046036(em apenso), Realsi Serviços e Transportes Litoral Norte Ltda., pedido de reconsideração – a Diretoria Colegiada recebe e encaminha o processo à PROJUR, para julgamento do mérito; Item 13 – Processo nº0901080008357 e nº0901080100709(em apenso), Planeta Transportes e Serviços*

Ltda., pedido de reconsideração – *a Diretoria Colegiada recebe e encaminha o processo à PROJUR, para julgamento do mérito*; **Item 14 – Processo nº0901080098461 e nº0901080115021(em apenso)**, **Viação Jequié Cidade Sol Ltda.**, pedido de reconsideração – *a Diretoria Colegiada recebe e encaminha o processo à PROJUR, para julgamento do mérito*; **Item 15 – Processo nº0901080008403 e nº0901080092510(em apenso)**, **Planeta Transportes e Serviços Ltda.**, pedido de reconsideração – *a Diretoria Colegiada recebe e encaminha o processo à PROJUR, para julgamento do mérito*; **Item 16 – Processo nº0901080008349 e nº0901080100610(em apenso)**, **Planeta Transportes e Serviços Ltda.**, pedido de reconsideração – *a Diretoria Colegiada recebe e encaminha o processo à PROJUR, para julgamento do mérito*; **Item 17 – Processo nº0901090021211 e nº0901090033600(em apenso)**, **A FURLAN – VIAÇÃO CAMACÃ - BA**, pedido de reconsideração – *a Diretoria Colegiada recebe e encaminha o processo à PROJUR, para julgamento do mérito*; **Item 18 – Processo nº0901090010040 e nºs0901090021564, 0901090039625(em apenso)**, **Locadora Aratu Transportes Rodoviários Ltda.**, pedido de reconsideração – *a Diretoria Colegiada recebe e encaminha o processo à PROJUR, para julgamento do mérito*; **Item 19 – Processo nº0901080008420 e nº0901080100644(em apenso)**, **Planeta Transportes e Serviços Ltda.**, pedido de reconsideração – *a Diretoria Colegiada recebe e encaminha o processo à PROJUR, para julgamento do mérito*; **Item 20 – Processo nº0901080072497 e nº0901080092404(em apenso)**, **Planeta Transportes e Serviços Ltda.**, pedido de reconsideração – *a Diretoria Colegiada recebe e encaminha o processo à PROJUR, para julgamento do mérito*; **Item 21 – Processo nº0901090022986 e nº0901090045951(em apenso)**, **Viação Águia Branca Ltda.**, pedido de reconsideração – *a Diretoria Colegiada recebe e nega o provimento do recurso*; **Item 22 – Processo nº0901080072535 e nº0901080092382(em apenso)** **Planeta Transportes e Serviços Ltda.**, pedido de reconsideração – *a Diretoria Colegiada recebe e encaminha o processo à PROJUR, para julgamento do mérito*; **Item 23 – Processo nº0901090010015 e nºs0901090021580, 0901090039587(em apenso)**, **Locadora Aratu Transportes Rodoviários Ltda.**, pedido de reconsideração – *a Diretoria Colegiada recebe e encaminha o processo à PROJUR, para julgamento do mérito*; **Item 24 – Processo nº0901090025799 e nº0901090046044(em apenso)**, **Realsi Serviços e Transportes Litoral Norte Ltda.**, pedido de reconsideração – *a Diretoria Colegiada recebe e encaminha o processo à PROJUR, para julgamento do mérito*; **Item 25 – Processo nº0901090010023 e nºs0901090021661, 0901090039528(em apenso)**, **Locadora Aratu Transportes Rodoviários Ltda.**, pedido de reconsideração – *a Diretoria Colegiada recebe e encaminha o processo à PROJUR, para julgamento do mérito*; **Item 26 – Processo nº0901080046844 e nº0901080100733(em apenso)**, **Planeta Transportes e Serviços Ltda.**, pedido de reconsideração – *a Diretoria Colegiada recebe e encaminha o processo à PROJUR, para julgamento do mérito*; **Item 27 – Processo nº0901090025802 e nº0901090046028(em apenso)**, **Realsi Serviços e Transportes Litoral Norte Ltda.**, pedido de reconsideração – *a Diretoria Colegiada recebe e encaminha o processo à PROJUR, para julgamento do mérito*; **Item 28 – Processo nº0901090025829 e nº0901090046060(em apenso)**, **Realsi Serviços e Transportes Litoral Norte Ltda.**, pedido de reconsideração – *a Diretoria Colegiada recebe e encaminha o processo à PROJUR, para julgamento do mérito*; **Item 29 – Processo nº0901090025810 e nº0901090046052(em apenso)**, **Realsi Serviços e Transportes Litoral Norte Ltda.**, pedido de reconsideração – *a Diretoria Colegiada recebe e encaminha o processo à PROJUR, para julgamento do mérito*; **Item 30 – Processo nº0901090010090 e nºs0901090021750, 0901090039510(em apenso)**, **Locadora Aratu Transportes Rodoviários Ltda.**, pedido de reconsideração – *a Diretoria Colegiada recebe e encaminha o processo à PROJUR, para julgamento do mérito*; **Item 31 – Processo nº0901090010066 e nºs0901090021572, 0901090039641 (em apenso)**, **Locadora Aratu Transportes Rodoviários Ltda.**, pedido de reconsideração – *a Diretoria Colegiada recebe e encaminha o processo à PROJUR, para julgamento do mérito*; **Item 32 – Processo nº0901090009955 e nºs0901090021645, 0901090039595(em apenso)**, **Locadora Aratu Transportes Rodoviários Ltda.**, pedido de reconsideração – *a Diretoria Colegiada recebe e encaminha o processo à PROJUR, para*

juizamento do mérito; Item 33 – Processo nº0901090009980 e nºs0901090021610, 0901090039633(em apenso), Locadora Aratu Transportes Rodoviários Ltda., pedido de reconsideração – a Diretoria Colegiada recebe e encaminha o processo à PROJUR, para julgamento do mérito; Item 34 – Processo nº0901090010163 , nºs0901090021602, 0901090039552 (em apenso), Locadora Aratu Transportes Rodoviários Ltda., pedido de reconsideração – a Diretoria Colegiada recebe e encaminha o processo à PROJUR, para julgamento do mérito; Item 35 – Processo nº0901090010228, nºs0901090021637, 0901090039617 (em apenso), Locadora Aratu Transportes Rodoviários Ltda., pedido de reconsideração – a Diretoria Colegiada recebe e encaminha o processo à PROJUR, para julgamento do mérito; Item 36 – Processo nº0901090010180, nºs0901090021807 ,0901090039609(em apenso), Locadora Aratu Transportes Rodoviários Ltda., pedido de reconsideração – a Diretoria Colegiada recebe e encaminha o processo à PROJUR, para julgamento do mérito. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

ALEXILO PELÁGIO GONÇALVES PORTELA

Secretario de Gabinete

ANTONIO LOMANTO NETTO

Diretor Executivo

ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TEREZA FORTUNATA LOMI

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas